



## TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE, VEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de DISPENSA de licitação para a Prestação de contas junto aos órgãos financiadores do projeto PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola); PDDE QUALIDADE (Programa Ensino Médio Inovador, Mais Cultura; Escola de Fronteira, Atleta da Escola, Escola Sustentável) e PDDE ESTRUTURA (Programa Agua e esgotamento Sanitário, Escola do campo, Escola acessível e PDE Escola), referente aos repasses do exercício de 2022, efetuados para os agentes executores, determinando que se proceda à publicação legal do extrato de DISPENSA devido.

Ibicuitinga-CE, 10 de agosto de 2023.

FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação